

ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.21.002.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DA MANGABEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.



Aos 26 de fevereiro de 2024, às 9:30h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINETE LOPES – Presidente, FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA e THAIS SILVA CARVALHO ROCHA - Membros respectivamente, para analisar os analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.21.002, Registramos que os participantes são:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 450.719,73
CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 436.866,04
LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 367.882,10

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico, ressalta-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
2	CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Desta forma, declaramos vencedora, a empresa LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 367.882,10 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA	
	THAIS SILVA CARVALHO ROCHA	